



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 114/2008

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30, § 1º, e Artigo 81, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora efetiva Sra. DEISE CRISTINA RABELO GONÇALVES, para ocupar temporariamente, o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria e desempenhar todas as funções a ele inerentes durante o período de Licença Maternidade de 120 dias da ocupante do cargo, Sra. Eunice Paulina Ferreira, que inicia-se a partir do dia 24 de novembro de 2008 e termina no dia 23 de março de 2009, assegurando durante o período de substituição, uma Gratificação de Tempo Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível de seu vencimento.

Dê-se posse do cargo a servidora designada e concomitantemente, tome-lhe o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atividades do cargo sob responsabilidade funcional, civil e criminal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 20 de novembro de 2008.



Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 22 / 11 de 2008

Edição nº 1235